



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 3476/2022

APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 04/04/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **Indicação** à Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, para que realize os seguintes serviços no CAPS AD III CPTRA - Centro de Prevenção Tratamento e Reabilitação de Alcolismo, localizado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 2130 - Tamarineira, Recife - PE:

1. Continuidade da entrega de máscaras, de preferência do tipo PFF2 para trabalhadores(as) e usuários(as);
2. Instalar pia na área externa do CAPS;
3. Entregar borrifadores com álcool em gel;
4. Disponibilizar 01 aparelho celular;
5. Disponibilizar termômetro e oxímetro;
6. Disponibilizar veículo com motorista para atender as demandas diárias;
7. Realizar reparos no teto da casa (evitar alagamentos e goteiras);
8. Realizar serviços de manutenção periódicas em relação a parte hidráulica, elétrica e sobretudo dedetização do controle das pragas como muriçocas, baratas e ratos;
9. Disponibilizar toalhas e absorventes para as usuárias;
10. Instalar ventiladores de paredes para as áreas de convivência coletiva dos usuários e ar-condicionado para o refeitório;
11. revitalizar a biblioteca;
12. Disponibilizar recursos materiais para a realização das oficinas de geração de renda e reabilitação psicossocial;
13. Contratar 2 psicólogas, 1 terapeuta ocupacional e 1 farmacêutico(a);
14. Retorno do profissional de educação física;
15. Realizar capinação na área externa;
16. Reativar campo de futebol na área externa;
17. Disponibilizar mais um gela água;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

18. Disponibilizar computador e data show para realização das atividades educativas;

JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial oferece cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e para isso necessitamos criar, ampliar e articular os pontos de atenção da RAPS, tendo como diretrizes de funcionamento conforme artigo 2º da Portaria 3.088/2011, que orienta a organização da RAPS:

- I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- III - combate a estigmas e preconceitos;
- IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- XI - promoção de estratégias de educação permanente; e
- XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Recife ao longo dos anos vem construindo uma Rede de Serviços em que valoriza o cuidado integral, de base territorial, articulada a outros dispositivos e políticas públicas, considerada uma das maiores redes substitutivas do Brasil, e observamos ao longo de seis anos, desde 2013, uma ampliação de serviços.

Atualmente, há 4 CAPS III de Transtorno Mental (apenas 3 em funcionamento), 1 CAPS AD IJ 24 horas e um CAPS AD III concentrados em sua maioria nos Distritos Sanitários I, III V, VI e VIII (totalizando 44 leitos nos 6 CAPS). Entretanto, mesmo com o fechamento de todos os hospitais psiquiátricos em 2016 (um avanço no que tange à luta antimanicomial), a rede não apresentou expansão de leitos 24 horas, sendo insuficiente para o tamanho da cidade e a demanda por atenção integral e antimanicomial.

Com o fechamento dos hospitais psiquiátricos há um natural aumento da demanda por estes serviços e o plano municipal de saúde previa isto, sendo necessária a abertura dos mais CAPS III 24h. Como os serviços não abrem 24h, esta demanda passa a ser direcionada a outros serviços ou iniciativas de acolhimento, como as comunidades terapêuticas e instituições privadas na região metropolitana, enfraquecendo a política pública e vulnerabilizando camadas da população que não têm acesso aos serviços privados ou mesmo que não se identificam com os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas.

Além da falta de expansão da Rede, os CAPS hoje existentes sofrem com o aumento da demanda (a pandemia alterou o número de pessoas com sofrimento/transtorno mental) e uma falta de estrutura que vai desde a necessidade de adequações físicas dos locais de atendimento, como a necessidade de aumento de servidores(as), que atualmente encontram-se sobrecarregados.

O CAPS CPTRA - Centro de Prevenção Tratamento e Reabilitação de Alcolismo funciona com serviços 24 horas e passou recentemente por uma reforma. Entretanto, ainda carece de melhorias estruturais e contratação de mais profissionais, tais como:

1. Continuidade do recebimento de máscaras para equipe e usuários do serviço;
2. instalação de uma pia na área externa do CAPS, com o fito de melhorar a higienização das mãos;
3. necessidade de borrifadores para os ambientes coletivos no sentido de facilitar a limpeza em tempos de COVID 19;
4. realização da sanitização diária como já vem sendo realizada no CPTRA;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

5. adquirir 01 aparelho celular para o CAPS com objetivo de intensificar as ações de monitoramento dos usuários por telefone e videochamada. Atualmente os profissionais na maioria das vezes utilizam seus celulares pessoais para fazer contato com usuários(as);

6. Aquisição de termômetro e oxímetro.

7. Que o CAPS tenha transporte todos os dias, pois além das atividades planejadas há intercorrências clínicas decorrente as necessidades dos(as) usuários(as), considerando também aos investimentos nas ações de matriciamento e visitas domiciliares no território;

8. Mesmo passando por uma reforma recente continuam os problemas de alagamentos e vazamento no período das chuvas;

9. Intensificar os serviços de manutenção periódicas em relação a parte hidráulica, elétrica e sobretudo dedetização do controle das pragas como muriçocas, baratas e ratos;

10. disponibilizar material de higiene pessoal para os usuários em especial os assistidos no cuidado 24 h, entre eles toalhas e absorventes para as usuárias;

11. Aquisição de ventiladores de paredes para as áreas de convivência coletiva dos usuários e ar-condicionado para o refeitório;

12. Revitalização e reparos da biblioteca que após a reforma não foi realizada a pintura, reboco das paredes, ou seja, a entrega da biblioteca em condições de funcionamento;

13. disponibilizar recursos materiais para a realização das oficinas de geração de renda e reabilitação psicossocial e para as atividades educativas no trabalho com os grupos, sobretudo em relação a terapia ocupacional;

14. Em relação ao recursos humanos há a necessidade de 2 psicólogas, 1 terapeuta ocupacional e 1 farmacêutico(a). Este último seria de grande valia não só para dispensação da medicação, mas para organização interna da farmácia e operacionalização do Hórus considerando ser um CAPS 24 horas;

15. Retorno do profissional de educação física para os CAPS, potencializando espaços de valorização da saúde física e mental dos usuários;

16. Revitalização da área externa, capinação periódica e ativação do campo de futebol;

17. disponibilizar mais 1 geláguia para os usuários; e

18. Aquisição de computador e data show para realização das atividades educativas, seminários, oficinas; entre outras.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **promova os serviços acima listados no CAPS AD III CPTRA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M1932323301/11821. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

